



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0002785-92.2002.8.16.0017 – Cumprimento de sentença

Exequente: RICARDO ANTONIO BALESTRA (CPF: 043.031.999-15).

**Executados: JERSON BERALDO (CPF: 397.489.609-00); LAIRTO JOSE DENA (CPF:
301.175.859-04).**

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 11 de Maio de 2020, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 25 de maio de 2020, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação.**

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Chácara de terras sob Nº 02 (parte destacada dos lotes números 161 a 167), localizada na gleba do patrimônio Guadiana, com área de 0,619835 alqueires paulistas, iguais a 1,50 hectares, correspondentes a 15.000,00 metros quadrados, situada no município de Mandaguaçu/ PR, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula Nº 11.791, registrado no cartório de registro de imóveis Angelina Silveira Derci, Mandaguaçu/ PR. O imóvel está situado em região onde predomina pequenas atividades agrícolas, comerciais e industriais, dentro do mapeamento da urbanização do município. Fica defronte a Rodovia BR 376 (Rodovia do café, do lado direito de quem vai de Mandaguaçu sentido ao Município de Presidente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Castelo Branco. E, na sua esquerda fica defronte ao distrito da Vila Guadiana (conjunto habitacional Aldo Aquaroni). Imóvel com certa dificuldade para adentrar a mesma, vez que p nível da Rodovia é mais alto do que o nível da propriedade. Também possui galeria de águas pluviais, que desembocam na propriedade.

Avaliação: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Em 29 de outubro de 2018.

Valor da dívida: R\$ 243.594,60 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Em 30 de janeiro de 2019.

Ônus: Constan ônus na matrícula, sendo: Penhora expedida pela 2º Vara Cível de Maringá, autos nº 0002785-92.2002.8.16.0017.

Depositário: Depositário Público.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes, **JERSON BERALDO; LAIRTO JOSE DENA**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 3% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná,





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

em 3 de abril de 2020. Eu _____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**Pedro Roderjan Rezende
Juiz de Direito Substituto**

**Spencer D'Ávila Fogagnoli
Leiloeiro Público Oficial**

